

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: inexigibilidade de licitação nº 052/2025/PMX, processo administrativo de licitação nº 159/2025/PMX, Objeto: contratação para realização de show musical da artista Valéria Barros, no dia 05 de setembro de 2025, durante a feira agropecuária de Xinguara (fax), no município de Xinguara/PA, Contratante: Prefeitura Municipal de Xinguara, CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, contrato de prestação de serviços artísticos nº 670/2025/PMX, Contratada: VALERIA A BARROS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ: 20.276.628/0001-21, Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), Programa de Trabalho / Crédito Orçamentário: 23.695.0015.2238 - APOIO E DES. DE ATIV. NA FEIRA AGROPECUÁRIA DE XINGUARA, 23.691.0007.2009 - APOIO A FEIRA AGROPECUÁRIA DE XINGUARA, 04.392.0003.1064 - PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS E FOLCLÓRICOS, 13.392.0003.2199 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS, Vigência: 01/12/2025, Data de assinatura: 01/09/2025.

Protocolo: 1242640**EMPRESARIAL**

Ferrous Technology Mineração Ltda - FERTEC, CNPJ: 46.953.137/0002-42, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade - PA, através do processo nº 2025/28331, a Licença Prévia para atividade de pesquisa mineral com lavra experimental de minério de ferro, localizada no município de Curionópolis - PA.

Ferrous Technology Mineração Ltda - FERTEC, CNPJ: 46.953.137/0002-42, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade - PA, através do processo nº 2025/28398, a Licença de Instalação para atividade de pesquisa mineral com lavra experimental de minério de ferro, localizada no município de Curionópolis - PA.

Ferrous Technology Mineração Ltda - FERTEC, CNPJ: 46.953.137/0002-42, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade - PA, através do processo nº 2025/33158, a Licença de Operação para atividade de pesquisa mineral com lavra experimental de minério de ferro, localizada no município de Curionópolis - PA.

Protocolo: 1242647**MINISTÉRIO DA FAZENDA
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.****SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DE CAPITAL ABERTO
CNPJ 04.902.979/0001-44 - NIRE 15300005132****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convidados os Acionistas do Banco da Amazônia S.A., companhia aberta, a participarem, em primeira convocação, da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 11 de setembro de 2025, às 11h, no 14º andar do Edifício Sede, na Avenida Presidente Vargas nº 800, Belém (PA) - CEP 66017-901, a fim de:

(1) Eleger membros Suplentes do Conselho Fiscal, indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda;

(2) Deliberar sobre proposta de ajuste da remuneração dos membros independentes dos Comitês de Apoio ao Conselho de Administração, a vigorar até março/2026; e

(3) Deliberar sobre a proposta de correção do erro material do valor aprovado na Assembleia Geral Ordinária de 2025 para a parcela à vista da RVA 2024.

Participação na Assembleia - Informações Gerais:

- Para facilitar a interação direta com o acionista e estabelecer acessibilidade e inclusão, independentemente da localização geográfica, além da possibilidade de participação presencial e de voto à distância por meio da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão, o Banco da Amazônia também disponibilizará plataforma digital para que os acionistas, remota e simultaneamente, possam acompanhar a Assembleia Geral e exercer seu direito de voto.

- O Banco da Amazônia recomenda aos acionistas que exerçam seu direito de voto, preferencialmente, por meio das alternativas de participação à distância ou remota, a fim de se evitar a circulação e aglomeração de pessoas.

- Para participar e deliberar na Assembleia Geral, os acionistas devem observar as seguintes orientações, as quais estão detalhadas a seguir:

a) excepcionalmente, será dispensado o depósito do instrumento de mandato, nos termos do Art. 126 da Lei nº 6.404/1976 e alterações posteriores, na sede do Banco da Amazônia. Os instrumentos de procuração, os documentos de identificação e de posição acionária serão recebidos por meio do endereço eletrônico secre@basa.com.br em até 48 horas úteis antes da realização da Assembleia, ou seja, até às 11 horas do dia 09 de setembro de 2025;

b) a participação remota, por meio da Plataforma Digital, ocorrerá mediante credenciamento prévio com antecedência mínima de 48 horas úteis da realização da Assembleia, ou seja, até às 11 horas do dia 09 de setembro de 2025, cujas solicitações deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico secre@basa.com.br acompanhada dos documentos para participação;

c) o envio de boletins de voto a distância por meio da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão dispensa a necessidade de credenciamento prévio. Para participa-

ção na modalidade de voto à distância, o preenchimento e envio do boletim deverá ser realizado até o dia 07 de setembro de 2025 (inclusive), através da apresentação do boletim de voto à distância devidamente preenchido e documentos de identidade com foto em qualquer agência do Banco Bradesco S.A (opção válida somente para acionistas com ações escrituradas junto ao Banco escriturador) ou, ainda, diretamente ao Banco da Amazônia. Para informações adicionais, observar as regras previstas na Resolução CVM nº 81/2022 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância;

d) para participação presencial, o acesso à Assembleia Geral será restrito aos acionistas, seus representantes ou procuradores que se credenciarem até às 11 horas do dia 09 de setembro de 2025;

e) os acionistas, seus representantes ou procuradores, que optarem pela participação presencial deverão apresentar documento hábil de identidade e, no caso de titulares de ações escrituradas ou em custódio, comprovante expedido pelo Bradesco (custodiante). O comprovante de titularidade será dispensado para o titular de ações escrituradas custodiadas no Bradesco;

f) será necessário o reconhecimento de firma nas procurações outorgadas pelos acionistas aos seus representantes, porém será dispensada a autenticação dos documentos que acompanharem o boletim de voto a distância. As procurações outorgadas na forma eletrônica pelos acionistas aos seus representantes deverão utilizar certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil; e

g) a proposta a ser apreciada está disponível na página da Internet no endereço www.bancoamazonia.com.br - Relação com Investidores - Assembleias e Reuniões, estando também disponíveis na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

Os documentos relacionados às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia Geral

Ordinária encontram-se à disposição dos acionistas na sede do Banco da Amazônia S.A., na Secretaria Executiva de Governança, Marketing e Comunicação, no 14º andar do Edifício Sede, na Av. Presidente Vargas nº 800, Belém (PA), onde poderão ser consultados em dias úteis, no horário das 10h às 16h, mediante prévio agendamento.

Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos no site www.bancoamazonia.com.br - Relações com Investidores - Atendimento aos Investidores.

Belém (PA), 11 de agosto de 2025.

ANTONIO MANOEL MARQUES GUEDES DA CRUZ JUNIOR

Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 1242655**PEDIDO DE REGISTRO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

A empresa 2MS Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ 03.407.182/0001-08, torna público que está requerendo ao Departamento de Licenciamento Ambiental o Registro de Licenciamento Ambiental (Licença Prévia, protocolo nº 2184/2025) para a construção dos empreendimentos denominados Residencial Tucunará Etapa 01, cuja tipologia é de conjunto habitacional de interesse social, conforme as resoluções COMAM nº 039/2021 e 041/2022. O terreno está localizado na Rua Matrincha, Ibiza, Altamira-PA.

Jose Bernardino Lima Neto

Diretor

Protocolo: 1242664

PARK NORTE BELÉM LTDA, portadora do CNPJ nº 18.406.599/0001-23, torna público que recebeu da SEMMAT-BENEVIDES a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) de nº 202500000133 referente ao G1, com vencimento para o dia 13/08/2026.

PARK NORTE BELÉM LTDA, portadora do CNPJ nº 18.406.599/0001-23, torna público que recebeu da SEMMAT-BENEVIDES a LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (LIO) de nº 202500000002 referente ao G2, com vencimento para o dia 13/08/2026.

Protocolo: 1242656

Ribeiro Derivados de Petróleo Ltda - Posto Tóquio, CNPJ nº 04.111.209/0001-83, situado na Rod. BR 316 KM 06, S/N, Bairro Levilândia, Ananindeua/PA, CEP: 67.015-760 informa que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA, a Licença de Operação nº 368/2025, para a atividade de Posto Revendedor, Posto de Abastecimento, Posto Varejista de Querosene e Gasolina de aviação, Exceto Posto Flutuante.

Protocolo: 1242657

PETRÓLEO SABBA S.A, CNPJ nº 04.169.215/0020-54, torna público que recebeu da SEMAS/PA a prorrogação da Licença de Instalação - LI nº 3636/2025, sob processo nº 2022/0000042774, válida até 28/10/2026, para atividade de Terminais de distribuição de combustíveis, Terminal Revendedor Retalhista (TRR), Terminal Transportador Retalhista e Bases de Distribuição de combustíveis e lubrificantes, em Santarém/PA.

Protocolo: 1242662

A J M BAPTISTA ENVASADORA, CNPJ nº 25.331.929/0001-24, torna público que requereu da SEMMA/STM, sob processo nº 2025.PLI.0000938 a prorrogação da Licença de Instalação - LI nº 2021/0000075, para atividade de armazém para grãos/cereais/material construção, em Santarém/PA.

Protocolo: 1242660

Walter Muller, CPF nº 673.319.558-53, proprietário da Fazenda Lontra, torna publica a aquisição da Licença de Atividade Rural - LAR nº 04/2025, para atividade agrosilvipastoril, válida até 18/08/2030, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São João do Araguaia, sob o processo número 031/2025.

Protocolo: 1242722